

já existentes dentro da Segeth e dentro da Codhab. Solicitações, das administrações regionais e que eram várias, complementou que 135 (cento e trinta e cinco) áreas já estão demarcadas como ZEIS no Distrito Federal. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes acrescentou que o projeto poderia abranger e contemplar muito mais comunidades do Distrito Federal. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que as áreas manifestadas pela Conselheira Vânia Aparecida Coelho, são áreas cujas poligonais não estão abrangidas em diversos outros regimentos, ou seja, a regularização não é somente possível se ela for uma ARIS, sendo possível se for ARIS, um projeto urbanístico, várias áreas que foram mencionadas nos debates são áreas que podem ser regularizadas com outros instrumentos, sendo parcelas muito pequenas de territórios já urbanos. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade retificou uma informação que havia dado no dia da reunião com vários representantes do movimento sobre as quadras 100 ímpares, que as quadras residenciais já são ZEIS, mas a poligonal do projeto foi aumentada e colocado o Subcentro como ZEIS, por esse motivo há essa sobreposição. A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS esclareceu que a Agefis tem uma política muito clara e bem-definida com relação a operações de demolição, aprovada pelo Comitê de Governança do Território, sendo a maior parte das operações em construções novas, e não em construções que estão há 5, 10, 15, 20 anos. Após amplo debate o Secretário Thiago Teixeira de Andrade colocou o processo em votação. Perguntou a Plenário se a recomendação do André Lima de colocar na Lei, como capítulos iniciais da Lei a questão principiologicamente seria votada. VOTAÇÃO: O processo foi aprovado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 01(uma) abstenção do Conselheiro Reinaldo Teixeira Vieira, representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE e nenhum voto contrário. A Conselheira Vânia Aparecida Coelho declarou no seu voto que votou a favor do projeto da minuta, porém, expressou pesar pelas outras áreas que não foram colocadas, devido ao pouco debate que houve e a falta de Audiências Públicas nas regiões para que pudesse ser ampliado e resolver o problema de habitação e de regularização de várias populações, votou a favor para não prejudicar as áreas que estão sendo colocadas, principalmente, a provisão habitacional, porque defende habitação de interesse social, entretanto, reforçou a falta da ampla divulgação e do amplo debate nas regiões. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade fez uma colocação quanto a metodologia de que tem se estabelecido uma política urbana que tem um dos pilares a questão de ao invés de abrir novas frentes isoladas, como novas cidades de parcelamento e provisão habitacional, que de fato utilize-se os vazios já projetados, obsoletos, etc., conjugando e costurando o tecido urbano entre si, algo que favorece mobilidade, sendo um uso mais responsável da terra. Propôs à Conselheira Vânia Aparecida Coelho e ao movimento da habitação, para que leve a conhecimento de todo o movimento, para que possam fazer uma listagem dessas áreas a fim de ser estudadas no GT, com outra lei acrescentando e que já sirva de indicativo para a revisão do PDOT, com início no segundo semestre. Item 5. Encerramento: A 142ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Senhor Thiago Teixeira de Andrade, agradecendo a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEAGRI; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Titular - SEMA; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Titular - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; CARLOS ANTÔNIO BANCÍ, Suplente - FAPE/DF; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - Sinduscon/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF. Brasília, 27 de julho de 2017.

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2017, DECIDE:

DECISÃO Nº 15/2017

Processo: 392.054.956/2014; Interessado: CODHAB; Assunto: Aprovação do projeto de parcelamento urbano de parte das Quadras 5 e 6 do Setor Residencial Leste - Vila Buritis - Planaltina - RA VI; Relator: Célio da Costa Melis Junior - IAB/DF

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 392.054.956/2014, que trata Aprovação do Projeto de Parcelamento Urbano de parte das Quadras 5 e 6 do Setor Residencial Leste - Vila Buritis - Planaltina - RA VI - URB 040/2015 e seu respectivo MDE 040/2016, com vistas a seu encaminhamento à registro em cartório, considerando que:

1. Trata-se de um assentamento urbano consolidado e completamente integrado à cidade de Planaltina, que já conta com infraestrutura instalada e equipamentos públicos e comunitários que atendem à demanda existente;
2. A área está em imóveis da Terracap devidamente resgistrados em cartório;
3. Não há óbice com relação a interferências em redes de infraestrutura;
4. Não há impedimentos do ponto de vista ambiental;
5. O Projeto de Urbanismo em análise leva em consideração a situação existente, lançando mão, inclusive, de recursos de projeto que vão ao encontro das técnicas mais contemporâneas para solução de problemas e de democratização do uso do espaço público.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação da plenária com 26 (vinte e seis) votos favoráveis.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto - SEGETH, Presidente Substituto em exercício; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Titular - SEMA; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - Sinduscon/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; JOSÉ LUIZ SÁVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF. Brasília, 27 de julho de 2017.

DECISÃO Nº 16/2017

Processo: 111.000.672/1996; Interessado: Administração Regional da Candangolândia; Assunto: Criação do lote da Administração Regional da Candangolândia; Relator: Luis Guilherme de Almeida Reis - SECULT

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 111.000.672/1996, que trata da aprovação do projeto Urbanístico URB/MDE/NGB 023/16 referente à criação de lote para sede da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, nos moldes propostos nos autos, desde que: respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação da plenária com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto - SEGETH, Presidente Substituto em exercício; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - Sinduscon/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; JOSÉ LUIZ SÁVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF. Brasília, 27 de julho de 2017.

DECISÃO Nº 17/2017

Processo: 390.000.387/2014; Interessado: SEDHAB; Assunto: Projeto de Alteração de Parcelamento do Solo relativo à divisão do lote 23, localizado no Setor de Garagens Oficiais, Plano Piloto - RA I; Relator: Sônia Rodrigues de Miranda Silva - OCDF

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390.000.387/2014, que trata do Projeto de Alteração de Parcelamento do Solo relativo à divisão do lote 23, do Setor de Garagens Oficiais na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, substanciado no Projeto de Parcelamento URB-MDE 041/2014, considerando a necessidade de dotar o Arquivo Público do Distrito Federal de sede própria, com ânimo definitivo.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação da plenária com 26 (vinte e seis) votos favoráveis.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto - SEGETH, Presidente Substituto em exercício; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Titular - SEMA; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - Sinduscon/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; JOSÉ LUIZ SÁVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF. Brasília, 27 de julho de 2017.